



LEI Nº 2142 de 24 de março de 1998.

“Altera a denominação das Escolas Municipais que especifica.”

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a Escola Municipal Rural Cruzeiro do Sul a denominar-se Escola Municipal Cruzeiro do Sul.

Art. 2º- Passa a Escola Municipal Rural Laudimiro Roriz a denominar-se Escola Municipal Laudimiro Roriz.

Art. 3º- Passa a Escola Municipal Rural Realino Caixeta a denominar-se 1ª Escola Polo Municipal Rural Realino Caixeta.


Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário


WELLINGTON L. DE FARIA - 2º Secretário.

nmb.